

DECRETO



Decreto Nº 717/2025
22 de agosto de 2025

Dispõe sobre a Convocação
da IX Conferência Municipal
de Saúde.

O Prefeito Municipal de Japaratuba, do Estado de Sergipe, DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas a Lei FEDERAL 8.080 e Lei Municipal 627/2015 e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e planejamento na saúde(SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde SUS, para implantação da Política de saúde no município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, com atribuição de avaliar a situação atual da Saúde e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento,

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Japaratuba /SE tem como tema central "Planejar a Saúde; Desafios e Compromissos no SUS" e será realizada no dia 10 de setembro de 2025 no prédio do Barracão Cultural de Japaratuba, situado na Praça Conselheiro Reinaldo Moura.

Art. 3º - A comissão de organização da conferência Municipal de Saúde de Japaratuba, Estado de Sergipe, será coordenada pelo Presidente, Cláudia Maria Ramos Santos, pelo usuários; Maria Amélia Santos Ramos e Gisélia Brito Fortuna, representante os Trabalhadores; Elizâna dos Santos Moura e Gean Carlos Ferreira Cunha pela Gestão; Deilza Santana dos Santos e Diego dos Santos Santana.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto ocorrerão por conta da dotação de recurso e orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito

Digitalizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>